

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 034/2023

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ATA Nº 04/8ºBBM/2023 DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE INTERNA MOTIVO: BAIXA/DESCARGA DE BEM MÓVEL PERMANENTE

Aos trinta e um dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se na sala do B4/8ºBBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sitoa Avenida Patrício Lima, nº 804, Humaitá – Tubarão/SC, a Comissão Interna Permanente, tendo como Presidente o TC BM Mtel 928361-7-1 FABIO COLLODEL e como membros o Maj BM Mtel 927671-8 MARCOS LEANDRO MARQUES, o 3º Sgt BM 925639-3 ALESSANDRO DE MEDEIROS e o 3º Sgt BM Mtel 927112-0 FERNANDO SILVANO DE CARVALHO, conforme portaria nº 004/8ºBBM/CBMSC, de 21 de julho de 2023. Para deliberar sobre o ato de baixa/descarga de bens móveis permanentes.

Após análise minuciosa, a referida comissão decidiu optar pela BAIXA/DESCARGA do seguinte bem:

Quantidade	MATERIAL/EQUIPAMENTO/DESCRIÇÃO	OBM
------------	--------------------------------	-----

01	<ul style="list-style-type: none"> - Modelo: T124 GA4X2NZ 360 - Marca: SCANIA - Cor: branca - Tipo de veículo: Caminhão trator - Placa: MQC8F08 - Capacidade Tanque: 285 litros - Combustível: DIESEL - Chassi: 9BST4X2A0W3502991 - Renavam: 0070219045-4 - Ano: 1998 / 1998 - Patrimônio GAX: 1788 	Tubarão
----	--	---------

Tal decisão prende-se ao fato que os referidos bens não se encontram mais em condições de uso nesta corporação. Em obediência a norma vigente e por se tratar de bem móvel permanente, inservível e não incinerável, determinou o encaminhamento do bem relacionado em ficha padrão, a gerência de bens imóveis da Secretaria de Estado da Administração, através da DLF. O veículo ficará depositado no Quartel do corpo de Bombeiros de Tubarão, Av. Patrício Lima, 804 - Humaitá, Tubarão - SC, 88704-410.

FABIO COLLODEL
 Ten Cel BM – Presidente da Comissão
 (assinado digitalmente)

MARCOS LEANDRO MARQUES
 Maj BM – Membro da Comissão
 (assinado digitalmente)

ALESSANDRO DE MEDEIROS
 3º Sgt BM – Membro da Comissão
 (assinado digitalmente)

FERNANDO SILVANO DE CARVALHO
 3º Sgt BM – Membro da Comissão
 (assinado digitalmente)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

BANCO DE HORAS:

Do 1º Ten BM Mtel 927753-6-02 Greison **Rocha** Bitencourt - 1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) dia de dispensa do serviço, sendo o dia 25 de agosto de 2023, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Do 1º Sgt BM Mtcl 917699-3-01 **Édson** José da Silva - 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, 03 (três) meses de gozo de Licença Especial, referente ao 1º, 2º e 3º mês do 7º quinquênio, para gozo no mês agosto de 2023, a partir do dia 30/08/2023, referente ao período de 24/05/2018 à 24/05/2013.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA PATERNIDADE:

Do Cb BM Mtcl 400178-8-01 Edilon Vieira Fernandes - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 15 (Quinze) dias a contar de 16/08/2023, pelo nascimento de sua filha, Isabela da Silva Fernandes, CPF 167.499.229-70, conforme Certidão de Nascimento nº 105650 01 55 2023 1 00285 257 0089690 31 do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Comarca de Tubarão - SC.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Assina: _____
Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8º BBM (Tubarão)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WT1G48Q5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO COLLODEL (CPF: 058.XXX.399-XX) em 30/08/2023 às 14:28:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14.

(Assinatura do sistema)



MARCOS LEANDRO MARQUES (CPF: 056.XXX.679-XX) em 04/09/2023 às 16:44:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 11:57:23 e válido até 12/04/2119 - 11:57:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzg1NF8xNDAYMV8yMDIzX1dUMUc0OFE1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013854/2023** e o código **WT1G48Q5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.